



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

NOTA DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica retificada, por incorreção, a publicação do Decreto n.º 2.851/2.007 de 24 de dezembro de 2.007, localizada junto ao Jornal Diário MS, edição n.º 3762, passando a vigorar com a seguinte redação:

DECRETO Nº 2.851/2.007

***"DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO DE USO DE
TERRENO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica destinada para construção de Centro de Educação Infantil com recursos oriundos do Programa Proinfância, uma área territorial de 2.800 m² (dois mil e oitocentos metros quadrados), cujas confrontações são Rua Anísio José Ribeiro, Travessa "A" e Rua "A", matriculada no Cartório de Registro de Imóveis sob o n.º 3.980.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS,
21 DE DEZEMBRO DE 2.007.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL

RMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 16:00 horas na modalidade Convite n.º 016/2008, referente à serviços especializados de funilaria, inclusive fornecimento de peças para atender caminhão de lixo, marca MB, mod. OF 1113, do na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para de lixo, conforme solicitação através da C.I. nº 010/2008, a taxa Municipal de Obras e Serviços Públicos, em conformidade com a quantidade (s), constante (s) na Cotação de Preços, e deste Convite, anexo ao processo n.º 488/08 e Ata de JUDICIO, a empresa como vencedora do certame, o objeto da no do quadro abaixo.

ITEM	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
LUGAR 1	ISOLDINA SUELI DE MELO MARQUES - ME	10.500,00
LUGAR 2	LEONOR APARECIDO GINEL - ME	11.950,00
LUGAR 3	V. F. SENA - ME	12.630,00

Autorizo a expedição da ordem de execução de serviços do item, para que produza os seus legais efeitos.

Nova Andradina - MS, 22 de Fevereiro de 2008.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETA

ARTIGO 1º: Ficam nomeadas para compor a Comissão Organizadora da Múscula, nos termos da Lei nº 1.233/2002, de 03 de Outubro de 2002, as pessoas relacionadas:

Representante do Legislativo Municipal
Isabel Aparecida de Souza Silva
Representante da Secretaria Municipal de Educação
Maria Alice Vissoci
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Jacinda dos Santos Moraes Lago
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Zoraida Nantas Flores
Representante da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer
Luciana Farias
Representantes de Organizações Não Governamentais
Irene Maria Ferreira Moura
Línea Clube de Rio Brilhante
Zelia Pereira Resorato da Silva - Pastoral Familiar

ARTIGO 2º: A comissão ora nomeada deverá organizar e promover atividades de valorização da mulher na sociedade.

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Brilhante-MS, 29 de fevereiro de 2008.

DONATO LOPES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 12.416/2008

DONATO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, inerentes ao cargo, etc...

DECRETA:

- ART 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Sônia Estefânia, ocupante do cargo de Assistente de Administração na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, para exercer o cargo de Coordenadora de Planejamento, Administração e Simbologia DAS-3, com base na Lei nº 1.481, de 16 de dezembro de 2007, com validade retroativa a 28 de dezembro de 2007.
- ART 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 17 de janeiro de 2008.

DONATO LOPES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE

PORTARIA Nº 003/2008, DE 03 DE MARÇO DE 2008

FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

ISRAEL CRISTINA RODRIGUES, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JUTI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer férias ao servidor JOSÉ APARECIDO T. SOUZA, que exerce o cargo de provimento em comissão administrativo deste Legislativo, relativo ao período de 01/08/2006 a 01/08/2007, face a necessidade do servidor, atendendo aos serviços legislativos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo de Juti - MS
Em 03 de Março de 2008.

Israel Cristina Rodrigues
Presidente

ANA MARIA BEZ

ANA MARIA BEZ, torna público que, em nome do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Autorização Ambiental para a exploração de Certificação de Reposição de área de 5,5252 há., localizada no imóvel FAZENDA

APARA no Município de Nova Andradina - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

COMERCIAL LTDA- ME, torna público que requer ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Licença Ambiental Prévia - LP, para a exploração de Fábria e confabria com predominância de revenda, localizada na Rua Pedroso, nº 1273 - Vila Rui Barbosa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Art. 12 - Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Art. 13 - Nilton Luiz Patrício torna público que requer ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Licença de Instalação LI, número 015/2007, para a atividade de exploração de Fábria e confabria com predominância de revenda, localizada na Rua Pedroso, nº 1273, Município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Art. 14 - Jairo José Potrich torna público que requer ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a Licença de Instalação LI, número 034/2007, para a atividade de exploração de Fábria e confabria com predominância de revenda, localizada na Rua Pedroso, nº 1273, Município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Art. 15 - João Alberto Teodoro Ferreira torna público que requer ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a Licença Prévia LP, número 197/2007, para a atividade de exploração de Fábria e confabria com predominância de revenda, localizada na Rua Pedroso, nº 1273, Município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Art. 16 - Dimas Matias de Arruda torna público que requer ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a Licença de Instalação LI, número 052/2007, para a atividade de exploração de Fábria e confabria com predominância de revenda, localizada na Rua Pedroso, nº 1273, Município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

NOTA DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
FICA RETIFICADA, POR INCORREÇÃO, A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 2.851/MS, EDIÇÃO Nº 3762, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO DE USO DE TERRENO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica destinada para construção de Centro de Educação Infantil com recursos oriundos do Programa Proinfância, uma área territorial de 2.800 m² (dois mil e oitocentos metros quadrados), cujas confrontações são Rua Anísio Imóveis sob o nº 3.880.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL

ART-VEL TERCEIRIZAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ 56.406.571/0001-66, torna público que requer ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE VELAS, VELAS DE ANIVERSÁRIO E VELAS RELIGIOSAS, localizada na Avenida Onze de Setembro, s/nº - Distrito de Nova Porto XV de Novembro, no município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIDO

Aparecida Freitas Mota, inscrita no CPF nº 785241561-04, declara que seu Diploma Escolar de Graduação em Direito, expedido pela UNIGRAN-Universidade da Grande Dourados, no ano de 1998, foi extinguido na cidade de Naviraí-MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO - NOTA DE EMPENHO Nº 1430/2007

PROCESSO: CONVITE 24/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito - MS - contratante.
Jandala Móveis Ltda. - contratada.
Objeto: Aquisição de Instrumentos musicais - Projeto Arte para todos
Vigência: O prazo até 31 de dezembro de 2007.
Valor: R\$ 9.136,00 (nove mil cento e trinta e seis reais)
Dotação Orçamentária:
07.01 - Secretaria Municipal de Ação Social
08.244.303.2.014 - Operacionalização das Políticas Sociais Integradas da Assistência Social
33.90.30 Material de Consumo
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Data: Bonito/MS, 21 de março de 2007.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo - Prefeito Municipal.
Jandala Móveis Ltda. - Contratada.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO - NOTA DE EMPENHO Nº 1431/2007

PROCESSO: CONVITE 24/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito - MS - contratante.
Jandala Móveis Ltda. - contratada.
Objeto: Aquisição de Instrumentos musicais - Projeto Arte para todos
Vigência: O prazo até 31 de dezembro de 2007.
Valor: R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais)
Dotação Orçamentária:
07.01 - Secretaria Municipal de Ação Social
08.244.303.2.014 - Operacionalização das Políticas Sociais Integradas da Assistência Social
33.90.30 Material de Consumo
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Data: Bonito/MS, 21 de março de 2007.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo - Prefeito Municipal.
Jandala Móveis Ltda. - Contratada.

EDITAL

IOPECUÁRIA MARAGOGIPE LTDA, torna público que requer ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Declaração Ambiental para fins de Regularização e Regeneração da Área de Reserva Legal, em 05 há, localizada no imóvel denominado Fazenda Maragogipe, localizado no município de Itaquiraí/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL

IOPECUÁRIA MARAGOGIPE LTDA, torna público que requer ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Declaração Ambiental para fins de Regularização e Regeneração da Área de Reserva Legal, em 05 há, localizada no imóvel denominado Fazenda Porto Alegre, localizada no município de Itaquiraí/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL torna público que requer ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Autorização Ambiental para a atividade de Exploração Vegetal em propriedade denominada Fazenda Santa Paulina, localizada no município de Itaquiraí/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.